



## OS DESAFIOS PARA A ATUAÇÃO EFICIENTE DO CONSELHO DO FUNDEB:

### o impacto da (in)atividade do CACS na qualidade da educação básica<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivos identificar e problematizar as dificuldades que afetam o funcionamento eficaz do Conselho do Fundeb, e a influência desses fatores na gestão e financiamento da educação básica pública. Trata-se de um estudo de revisão com base em oito artigos científicos que abordam o funcionamento dos CACS em diferentes municípios. Os resultados indicam que a falta de atuação causada pelos desafios vai gerar consequências graves para a educação básica, seja pela falta de transparência na aplicação dos recursos ou pela queda de qualidade na gestão escolar, que será fragilizada.

**Palavras-chave:** Financiamento da educação; CACS Fundeb; gestão educacional.

**ABSTRACT:** The present article aims to identify and discuss the difficulties that affect the effective functioning of the Fundeb Council and the influence of these factors on the management and financing of public basic education. The methodology involved a review study of eight articles discussing the functioning of the Council in different municipalities. The results show that the lack of action caused by these challenges will have serious consequences for basic education, whether due to a lack of transparency in the application of resources or a decline in the quality of educational management, which will be fragilized.

**Keywords:** Financing of education; CACS Fundeb; educational management.

## 1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, o financiamento da educação básica brasileira tem se apresentado como um grande desafio, em especial quando se trata do controle e da fiscalização dos recursos públicos que deveriam garantir a qualidade da educação. A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), regulamentado pela Lei nº 14.113, expressou um avanço significativo nessa área, por instituir o Fundeb permanente no âmbito da educação básica e por aumentar a participação da União. Neste contexto, cabe ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), órgão de representação social, “acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal” (FNDE, 2023).

Por exercer essa função de monitoramento, acompanhamento e controle desses recursos, o CACS se define como uma instância fundamental para a preservação e transparência dos fundos educacionais. Entretanto, a fragilidade da atuação desse conselho é apontada em diversos estudos, principalmente em relação à formação de seus membros. A ausência de aptidão nessa esfera pode levar ao comprometimento de sua autonomia, reduzindo a efetividade do acompanhamento e da

---

<sup>1</sup> Este artigo contou com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (Fapepi).



# II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



identificação de prováveis irregularidades, podendo, conseqüentemente, acarretar em uma baixa qualidade da gestão educacional.

Levando em consideração esses aspectos, este artigo tem por objetivo identificar e problematizar as dificuldades que afetam o funcionamento eficaz do Conselho do Fundeb, e pontuar a influência desses fatores na gestão e no financiamento da educação básica, e, a partir desse objetivo, com o intuito de responder às seguintes problemáticas: Quais são os principais desafios enfrentados pelos CACS na gestão dos recursos do Fundeb? Como a formação fragilizada dos conselheiros e a falta de fiscalização adequada dos recursos pode influenciar na qualidade da educação básica?

A escolha desse tema se deu pela compreensão da importância do CACS como instância de participação social, visando a democratização da gestão e o adequado uso dos recursos, condição para assegurar o direito à educação, assim como pela percepção da necessidade de mais estudos sobre a temática.

Este artigo, no que se refere à metodologia, tem uma abordagem qualitativa, consistindo em um estudo de revisão de cunho documental, implicando no estudo de referências bibliográficas e na análise da legislação que normatiza o financiamento da educação e o funcionamento do CACS. O presente artigo está dividido em cinco partes: introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados da pesquisa e considerações finais.

## 2. REVISÃO DA LITERATURA

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes da educação nacional brasileira que, de princípio, determina a educação como um dever da família e do Estado, tendo como principal finalidade o desenvolvimento pleno do educando, assim como o dever de preparar para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho em sociedade (Brasil, 1996). Nessa ótica, também se destaca o dever de fornecer uma educação de base democrática, aspecto mencionado no inciso VIII do art. 3º, que prevê a “gestão democrática do ensino público” (Brasil, 1996).

A gestão democrática é essencial para um sistema educacional efetivo, justamente por estar associada ao estabelecimento de diversos mecanismos institucionais e à organização de ações



## II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



que resultem em processos de participação social, alcançando, inclusive, a formulação de políticas educacionais (Luce; Medeiros, 2006).

Dessa maneira, na perspectiva da gestão democrática ocorrerá a participação de múltiplos agentes sociais, sejam eles advindos do poder público ou da sociedade civil, assegurada a igualdade de condições, coerente com os princípios democráticos. Luce e Medeiros (2006) afirmam que, na esfera da educação, essa democratização é mais fortemente associada ao acesso e às estratégias para garantir a permanência na escola, sendo necessário avançar para a discussão sobre a qualidade dessa educação.

Nesse âmbito, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instância criada para fins de controle social do financiamento da educação, especificamente, conforme disposto nos artigos 212 e 212A da Constituição Federal, “Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual [...] composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação” (FNDE, 2025).

A Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, nos artigos 33, 34 e 35, estabelece como incumbência do CACS Fundeb o controle e o acompanhamento sobre a arrecadação, repartição e aplicação dos recursos do Fundo, podendo apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal sobre os registros contábeis e demonstrativos do Fundo; requisitar ao Poder Executivo cópias de documentos, como licitações ou pagamentos custeados com recursos do Fundo, folhas de pagamento dos profissionais da educação, entre outros; realizar visitas *in loco* para verificação do andamento de obras e serviços, da adequação do transporte escolar e da utilização benéfica de bens adquiridos; elaborar parecer sobre as prestações de contas; supervisionar o censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual; acompanhar a aplicação dos recursos federais do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), com formulação de pareceres conclusivos a serem encaminhados ao FNDE (Brasil, 2020).



## II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



Portanto, considerando as múltiplas incumbências do Conselho, pertinentes ao acompanhamento e controle dos recursos do Fundeb, destaca-se a importância das funções dos conselheiros. Embora não sejam remunerados, suas ações são consideradas de alta relevância social (Brasil, 2020).

Em suma, o trabalho dos conselheiros no ambiente do Conselho do Fundeb é crucial para a gestão democrática dos recursos da educação, espaço de participação ativa da população na tomada de decisões (Gama, 2019). Neste sentido que Moreno et al (2017) consideram que os conselhos das políticas públicas abrem possibilidades essenciais para a participação do cidadão na gestão pública e no controle social, aproximando, assim, a sociedade e do estado.

No entanto, a simples presença da sociedade civil no Conselho não é suficiente para assegurar a democratização da gestão. De acordo com Coutinho et al (2019, p. 4):

A participação social no acompanhamento e na fiscalização dos programas educacionais precisa estar legitimada, tanto jurídica, como socialmente, ou seja, necessita tanto do amparo legal no âmbito da gestão, como da legitimação e do reconhecimento da sociedade civil.

Para os autores, além do amparo legal, é necessário que os representantes da sociedade civil sejam reconhecidos por esta, portanto que sejam democraticamente eleitos, o que nem sempre acontece, isto porque muito participam por convite de membros da Secretaria de educação, como constatado no estudo de Gama (2019), situação essa fragiliza os setores da sociedade civil, visto que quanto menos representativos esses conselheiros forem de seus segmentos sociais, mais refratária será a sua atuação, acarretando em uma participação nula ou mínima dos mesmos (Pergher, 2022).

Os estudos indicam que a maioria dos conselheiros sequer possui conhecimento da real função de um conselheiro do Conselho do Fundeb, o que indica a necessidade de capacitação para que os conselheiros exerçam suas funções com efetividade, ponto fundamental para que o controle social, exigido por lei, seja eficaz. No entanto, na realidade de muitos conselhos, não é isso que ocorre.

Para além disso, falta compreensão dos conselheiros quanto aos documentos contábeis complexos que devem ser analisados, dificultando o processo de identificação de irregularidades no repasse dos recursos, considerando que muitos conselheiros se tornam membros sem ter o



# II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



mínimo conhecimento necessário no que se trata da educação e suas normas, assim como pouca experiência (Moreno et al, 2017, p. 28). Uma hipótese preocupante é que essa negligência pode ser proposital, conforme exposto por Lira, Santos e Cavalcante (2015) ao constatarem que gestores públicos se recusavam a estimular a formação, visando um cenário mais conveniente para desvios de recursos.

Diante do exposto, é possível compreender como o Conselho do Fundeb é uma instância indispensável na luta por uma gestão democrática, participativa e eficiente dos recursos da educação básica pública. Dessa maneira, é essencial que sua atuação seja fortalecida pelos poderes federal, estaduais e municipais responsáveis, e que a função de seus membros seja reconhecida dentro desses domínios.

### 3. METODOLOGIA

O presente artigo adota uma abordagem qualitativa, consistindo em estudo de revisão, de cunho documental, focado na revisão de literatura a partir de artigos que tratam o funcionamento do CACS FUNDEB em diferentes municípios. Estas produções foram escolhidas a partir de consultas no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (Oasisbr) e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente (Capes), a partir de três descritores: “Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb”, “Conselho do Fundeb” e “CACS Fundeb”, com o objetivo de levantar as produções que discorriam sobre o referido Conselho e sobre suas condições de trabalho. Dessa maneira, foram localizados 21 artigos científicos, sobre os quais foram aplicados os seguintes critérios de inclusão: uso de métodos de coleta de dados empíricos, como entrevista ou questionário, e a adoção de um recorte temporal das produções entre 2015 e 2024, para garantir uma atualidade na escolha.

A abordagem escolhida também implicou no estudo de referências bibliográficas e de um conjunto de legislação que trata do CACS, da gestão e do financiamento da educação básica, buscando, assim, compreender, a partir da literatura e da legislação vigente, os desafios e as particularidades que envolvem o funcionamento dos Conselhos do Fundeb.

A pesquisa qualitativa, conforme Junior, Oliveira, Santos e Schneckenberg (2021), permite a compreensão detalhada dos fatos investigados. Nessa ótica, a análise documental, também



# II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



utilizada na pesquisa, ao se interligar com a abordagem qualitativa “possibilita ao leitor a compreensão de documentos que estão registrados num conjunto de fenômenos” (Lima et al, 2021, p. 49) assim permitindo uma interpretação crítica e contextualizada dos dados levantados. Dessa forma, a pesquisa não apenas sistematiza as informações sobre o funcionamento dos Conselhos do Fundeb em diferentes municípios, mas também possibilita uma análise comparativa e reflexiva sobre as práticas de gestão e financiamento da educação básica.

Levando em consideração os aspectos supramencionados, a pesquisa foi desenvolvida em três etapas principais, cada uma delas fundamentada através da análise qualitativa e da pesquisa documental das referências selecionadas, quais sejam: Lira et al (2015); Moreno et al (2017); Santos et al (2018); Coutinho e Abranches (2019); Gama e Santos (2019); Matos et al (2022); Pergher et al (2022) e Oliveira et al (2023).

A primeira etapa da pesquisa consistiu em revisão da legislação vigente que regulamenta o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundeb (CACS). Nessa revisão se buscou identificar o que papel o CACS exerce na gestão e fiscalização dos recursos do Fundo, além de identificar os princípios legais que orientam sua atuação. Ademais, através desse estudo, buscou-se, também, identificar as conexões entre as diretrizes normativas e os desafios enfrentados pelos conselhos municipais do Fundeb, permitindo uma reflexão acerca da efetividade da legislação.

Na etapa seguinte, foram identificadas e categorizadas as principais dificuldades enfrentadas pelos Conselhos do Fundeb, utilizando como base as produções acadêmicas já citadas na pesquisa. A partir das análises dos autores de referência, foram constatados quatro eixos de dificuldades recorrentes, o que serviu para apontar os desafios estruturais e operacionais habituais dos CACS. Esses eixos foram organizados em quatro, possibilitando uma visão comparativa das problemáticas encontradas nos diferentes municípios estudados, conforme expresso a seguir:



# II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
**POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
 PARA ONDE CAMINHAMOS?**

Realização:



**Quadro 1:** Variáveis das dificuldades de atuação do Conselho do Fundeb na literatura analisada

EIXO	DESCRIÇÃO
<b>Falta de formação</b>	Falta de capacitação adequada aos conselheiros do Fundeb para o exercício de suas funções.
<b>Reuniões improdutivas</b>	Falta de quórum e diálogo no momento reservado para as reuniões, que devem ocorrer, no mínimo, trimestralmente.
<b>Influência do poder público</b>	Presença substancial do poder público no Conselho.
<b>Infraestrutura precária</b>	Falta de espaço físicos apropriados para a realização de reuniões e análise de documentos.

Fonte: elaborado pelas autoras.

A sistematização dos dados permitiu a identificação dos padrões que se repetem na gestão e no funcionamento dos Conselhos do Fundeb.

Por fim, na última etapa, foi realizada uma análise detalhada das informações extraídas das produções científicas revisadas. Essa fase da pesquisa permitiu a contextualização dos principais desafios enfrentados pelos Conselhos do Fundeb, principalmente em relação a fiscalização, buscando, através disso, analisar a relação que se tem entre a falta de fiscalização dos CACS sobre financiamento da educação básica e a gestão educacional dessa esfera. A análise crítica dos dados levantados buscou não apenas descrever os problemas enfrentados pelos Conselhos, mas também discutir suas implicações para a gestão democrática da educação e para a efetividade do controle social sobre os recursos públicos.

Os resultados obtidos serão apresentados a seguir, trazendo uma reflexão mais detalhada sobre o funcionamento dos Conselhos do Fundeb, os desafios que influenciam sua atuação e o impacto que esses desafios geram para o funcionamento da educação básica.

## 4. RESULTADOS

Nesta seção serão trabalhados os resultados das pesquisas analisadas. Os estudos apontaram para um cenário preocupante dos Conselhos do Fundeb, os quais são, constantemente, afetados por diversas dificuldades para seu pleno funcionamento, conseqüentemente, tornando defeituosa a gestão dos recursos do Fundeb, interferindo no próprio exercício da educação básica.



## II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais

POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



Pode-se perceber, a partir dos eixos destacados no Quadro 1, anteriormente apresentado, que o principal impasse apontado foi a falta de formação adequada dos conselheiros, por isto Lira et al (2015) questionam a lógica de responsabilizar pela fiscalização dos recursos públicos pessoas que, com algumas exceções, desconhecem as dinâmicas gerais do Conselho. Gama e Santos (2019, p. 598) compartilham dessa reflexão ao explicitarem que:

[...] os membros do CACS-FUNDEB têm dificuldades em participar efetivamente das atividades do Conselho, seja por falta de conhecimento do real papel de um conselheiro do CACS-FUNDEB, ou mesmo por desinteresse pessoal, por falta de cultura participativa nas tomadas de decisões e fiscalização do Estado através de conselhos ou de outras instituições.

Ainda mais, Matos et al (2022) reafirmam que, para que se tenha uma participação concreta dos participantes, se torna necessário que os membros desse órgão tenham uma formação constante, pois somente pertencer a essa instância não irá garantir a eficácia da atuação desses conselheiros.

Tendo a vista as colocações supracitadas, entende-se que há um problema considerável acerca da formação dos conselheiros do Fundeb, pois, como mencionado, grande parte dos membros desses conselhos desconhecem as dinâmicas de funcionamento dessa esfera, ou seja, grande parte da atuação dos mesmos é apenas superficial e não reflete o controle social exigido por esse órgão.

Ademais, as reuniões que, por lei, deveriam ocorrer no mínimo trimestralmente (Brasil, 2020) não têm essa regularidade. Em relação a isso, é importante destacar que “os conselheiros exercem trabalho voluntário no conselho, quase sempre conciliando os horários de atuação com a vida profissional e afazeres individuais”, como afirma, Gama e Santos (2019, p. 594), prejudicando, principalmente, os representantes da sociedade civil. Além disso, Moreno et al (2017) pontuam que, até mesmo os integrantes do Conselho que são convidados a participar das reuniões, através de documentos entregues com antecedência, ignoram essa convocação, agravando, ainda mais, o andamento dessas reuniões, que sofrem de falta de quórum e diálogo, bem como explicita Matos et al (2022, p. 9):

[...] nessas reuniões havia pouca presença de conselheiros e eram realizadas meramente para aprovar os balancetes contábeis referentes ao mês anterior. Não havia, portanto, um momento de diálogo e discussões aprofundadas sobre a realidade local a fim de favorecer melhorias para a educação do município.



## II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



Dessa maneira, os momentos que deveriam ser reservados para discussões produtivas a respeito das tramitações dos recursos do Fundeb e de sua aplicação no sistema educacional, acabam por serem esvaziados, tanto pela falta de presença dos conselheiros, como pela abordagem voltada meramente para a aprovação de balancetes contábeis.

Ainda no âmbito dessas reuniões, percebe-se que quando ocorre alguma participação, essa geralmente é exercida por membros associados ao Poder Público, assim a forte presença desses membros acaba por diminuir a atuação da sociedade civil. A partir disso, Coutinho e Abranches (2019, p. 10), em pesquisa relacionada à dinâmica de funcionamento dos conselhos do Fundeb na região nordeste, relatam que:

[...] o que mais chamou atenção na pesquisa foi o fato de que os dados referentes aos setores ligados à sociedade civil, como os pais, apresentaram um percentual de 63% de servidores municipais ocupando este espaço, e ainda, surpreendentemente 29% dos representantes dos estudantes também são servidores municipais, contrariando a lógica da sociedade civil.

Os autores afirmam que existe uma forte correlação entre ser um membro do conselho e ser servidor municipal nos municípios pesquisados (Coutinho; Abranches, 2019). Dito isto, se torna perceptível a influência excessiva do Poder Público, em detrimento dos outros segmentos do Conselho. Complementando esses autores, Pergher et al (2022) destacam que, mais emblemático que a ausência de participantes da sociedade civil, é a ausência de fala desses membros registradas nas atas das reuniões, pontuando que uma forte hipótese para tal acontecimento é, justamente, a atuação demasiada dos representantes do governo, que impossibilita a atuação de outros integrantes.

O último eixo a se destacar discorre sobre o estado precário da infraestrutura dos conselhos. Nesse ponto, a legislação sinaliza que “os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas [...]” (Brasil, 2020), no entanto, as ocorrências encontradas durante a revisão indicam que essas condições, usualmente, não são alcançadas.

Com isso, essa falta de estrutura acaba por fragilizar os conselhos, que não possuem sede própria e tendem a estar em uma relação de dependência dos órgãos que deveriam auxiliá-los em seu funcionamento, o que facilita uma relação de subordinação também com o Executivo, que



# II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



relega os conselhos a uma função apenas formal (Pergher et al, 2022, p. 9). Ainda mais, Lira et al (2015), ao tratar sobre os conselhos do Fundeb no estado do Alagoas, atribuem a precarização dessas estruturas ao interesse de gestores mal-intencionados, que não oferecem as mínimas condições para a plena atuação dessas instâncias, com o objetivo de dificultar o acompanhamento e controle social.

Em suma, todos os pontos citados demonstram alguns impasses que o CACS usualmente enfrenta para que possa atuar de forma efetiva. Assim, essa falta de atuação gera consequências para a própria educação básica, pois, se a fiscalização não é suficiente, os desvios ou o uso indevido dos recursos podem ocorrer de maneira mais constante e, do mesmo modo, a gestão dessa área se torna debilitada.

Nesse sentido, Santos et al. (2017) assinalaram a relação entre a atuação dos conselhos municipais do Fundeb e os desperdícios ativos (corrupção) e passivos (má gestão) por meio da técnica de regressão binomial negativa. Os resultados indicaram que a ausência de atuação efetiva dos Conselhos está significativamente associada ao aumento dos desperdícios passivos, que são caracterizados por atos de má gestão. Além disso, constatou-se que as falhas na constituição e na atuação dos CACS Fundeb, bem como o não cumprimento do dever de fiscalização dos recursos repassados pela União, elevam consideravelmente as chances de ocorrência desses desperdícios.

A partir disso, a pesquisa deixa claro que a ineficiência do CACS não somente compromete a transparência na aplicação dos recursos, como também impacta na qualidade da educação oferecida, pois, quando esses mecanismos não funcionam de forma plena, o financiamento da educação é diretamente prejudicado. Portanto, garantir que os CACS desempenhem sua função de maneira eficaz é imprescindível para evitar desvios e assegurar o uso correto dos recursos do Fundeb, fortalecendo, assim, a gestão educacional dessa esfera.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos achados da pesquisa, conclui-se que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb apresenta diversos empecilhos para o cumprimento pleno de sua função como agente fiscalizador. A partir da análise dos artigos, notou-se que questões como a falta de formação dos conselheiros, a improdutividades das reuniões, a participação imprópria dos representantes do



# II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



poder público e a falta de uma infraestrutura adequada são os principais problemas em meio a dinâmica do Conselho.

Com isso, foi possível constatar que a falta de atuação causada pelos desafios citados vai gerar consequências graves para a própria educação básica, seja pela falta de transparência na aplicação dos recursos, que pode incitar desvios das verbas destinadas para a educação ou pela queda de qualidade na gestão escolar, que se fragiliza por conta da falta de acompanhamento apropriado.

Então, se faz necessário que haja maior ênfase nas necessidades formativas dos conselheiros, para que estas interferências não continuem a prejudicar o funcionamento da educação básica pública, pois somente com a melhora do funcionamento do CACS haverá pleno exercício de sua função como instância fiscalizadora dos recursos educacionais.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fundeb — **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**.

FNDE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb>. Acesso em: 09 abr. 2025

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/114113.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.113%2C%20DE%2025%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202020&text=Regulamenta%20o%20Fundo%20de%20Manuten%C3%A7%C3%A3o,2007%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114113.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.113%2C%20DE%2025%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202020&text=Regulamenta%20o%20Fundo%20de%20Manuten%C3%A7%C3%A3o,2007%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias). Acesso em: 09 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 09 abr. 2025

COUTINHO, Henrique Guimarães; ABRANCHES, Ana de Fátima P. de Sousa. A Dinâmica Dos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb em Municípios do Nordeste. **Revista de Estudos**



## II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, Ponta Grossa, v. 4, p. 1-15, 2019. Paraná.

Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/13838>. Acesso em: 06 mar. 2025.

GAMA, Valmir Dantas; SANTOS, Marcelo Henrique Pereira dos. Gestão Participativa: a atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB. **Revista Multidisciplinar de Psicologia**, Crato, v. 13, n. 45, p. 581-600, 2019. Ceará. Disponível em:

<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1862>. Acesso em:

LIMA JUNIOR, Eduardo Brandão et al. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 44, 2021. Disponível em:

<https://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>. Acesso em: 05 mar. 2025.

LIRA, Jailton de Souza; SANTOS, Janayna Paula Lima de Souza; CAVALCANTE, Valéria Campos. Obstáculos e Perspectivas à Atuação dos Conselhos do Fundeb em Alagoas. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, Salvador, v. 3, n. 6, p. 130-146, 2015. Bahia.

Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/2138>. Acesso em: 06 mar. 2025.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2006, p. 15-25.

MATOS, Jéssica Maiure Chaves; SOARES, Lucineide Maria dos Santos; SOARES, Marina Gleika Felipe. Controle Social dos Recursos do Fundeb: desafios e perspectivas do conselho em um município piauiense. **Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 1-15, 2022. Rio Grande do Sul. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/103894>. Acesso em: 06 mar. 2025.

MORENO, Gleice Carvalho de Lima; COSTA, Cintia da Silva Rodrigues; CARDOSO, Jonathan Barros; QUEIROZ, Tatiane Trindade; NETO, Jose Moreira da Silva; COSTA, Gleimíria Batista da. Controle Social no Ambiente Público: um estudo de caso do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, v. 2, p. 17-36,



# II JESPPE

II Jornada de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA:  
PARA ONDE CAMINHAMOS?

Realização:



2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/14587>. Acesso em: 06 mar. 2025.

OLIVEIRA, Carlyle Tadeu Falcão de; SILVA, Ted Jefferson Pereira da; OLIVEIRA, Thais Andrade da Silva. Um Estudo de Caso do Controle Social dos Recursos do Fundeb no Município Do RJ: desafios, dificuldades e contribuições do CACS na capital fluminense. **Revista de Gestão e Secretariado**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 543-563, 2023. São Paulo. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1534>. Acesso em: 06 mar. 2025.

PERGHER, Calinca Jordânia; MACHADO, Maria Goreti Farias; SÔNAGO, Fabricia. O controle social no financiamento da educação básica: a cidadania e a formação de conselheiros.

**FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 12, n. 30, p. 1-15, 2022. Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/271512>. Acesso em: 06 mar. 2025.

SANTOS, Nálbia de Araujo; PEREIRA, Luana Aparecida; RODRIGUES, Daniele Silva. Relação Entre a Atuação dos Conselhos Municipais do Fundeb e os Desperdícios Ativos e Passivos. **Brazilian Business Review**, Vitória, v. 15, n. 5, p. 460-474, 2018. Espírito Santo. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bbr/a/cB5RHdN6wtLhnqSwj6mdbCL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 mar. 2025.